



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4329



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Manoel Neto Lopes Rodrigues, matrícula 1188196, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Victor Souza Moreira, matrícula 1188031, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renato Ravel Freitas Guimarães para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Erica Roberta Macedo de Carvalho Barbosa, matrícula 1188081, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.071/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Felipe Sousa Trindade para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-5, no Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 1º de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 659/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CLARA MARTINS MACEDO, Técnico Legislativo - Audioeditoração, na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 661/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves, matrícula nº 135552, referentes ao período aquisitivo 26/04/2025 a 25/04/2026, para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 662/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 552/2024, de 28 de maio de 2024, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 322/2026 [Oriundo do processo 199/2024].

Contrato nº: 038/2024

Contratada: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA. CNPJ nº 03.005.549/0001-67.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviço de BUFFET, sob demanda, visando atender variados eventos que ocorrem anualmente, conforme cronograma da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial da Assembleia Legislativa do Tocantins, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e anexos.

Gestor do Contrato: Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves - matrícula nº 13555.

Fiscal do Contrato: Núbia Martins Frazão Santos - matrícula nº 1211.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 680/2024 - DG, publicada no D. O. 3899 de 18 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 664/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais da servidora Wanja Nobrega Cavalcante Goncalves, mat. nº 135552, referentes ao período aquisitivo 26/04/2025 a 25/04/2026, para fruí-las em 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 022/2025.

PROCESSO: Nº 284/2026 oriundo do processo nº 355/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: LD DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.405.686/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, constante no Contrato nº 022/2025.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2026 e término em 31/08/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 (vinte e quatro) meses dos 120 (cento e vinte) meses previstos.

VALOR: O valor estimado anual da contratação, constante da Cláusula Terceira do contrato originário, continuará em R\$ 271.999,20 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado no 107 da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Maria Sônia Barbosa da Silva - Representante Legal da Empresa LD DECORAÇÕES EVENTOS LTDA.



Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO Decreto Administrativo nº 1440/2023 Ata nº 93, de 26 de agosto de 2026

Ata da nonagésima terceira reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial e virtual, nesta data, às 17h45m, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, apresentando e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, datada de 25 de agosto de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0029922.83.2024.8.27.2729/TO, atribuindo a pontuação de 1,5 pontos ao candidato Luiz Fernando Moreira Aguiar Parrião. A Comissão acolheu por unanimidade e decidiu autorizar a publicação da pontuação em cumprimento de decisão pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário da Assembleia de 27 de agosto de 2026, como Anexo Único desta Ata. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

ANEXO ÚNICO ATA Nº 93, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Edital nº 01/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - ALETO, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0029922-83.2024.8.27.2729, o prosseguimento do candidato abaixo relacionado no Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, regido pelo Edital nº 01/2023, em caráter sub judice.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Peça Jurídica	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Prova Discursiva	Nota Final	Situação Prova Discursiva	Situação	Classificação Preliminar
PROCURADOR JURÍDICO	723000829	Luiz Fernando Moreira Aguiar Parrião	69	72	20	12,5	18,75	123,25	192,25	Aprovado Sub Judice	Aprovado Sub Judice	6º

AGOSTO DOURADO

Laços de afeto para uma vida mais saudável

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados